



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 25/04/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 2

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem, com o intuito de apresentar a viabilidade da troca do tipo de fundação de estaca para sapata, onde o projeto básico do FNDE se volta para estaca, necessitando do laudo desse serviço para possibilidade de tal substituição, devendo ser realizado no local onde será construído o Espaço Educativo Rural e Urbano com 6 Salas de Aulas do (FNDE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 12.000,00.

Marizópolis - PB, 17 de Abril de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem, com o intuito de apresentar a viabilidade da troca do tipo de fundação de estaca para sapata, onde o projeto básico do FNDE se volta para estaca, necessitando do laudo desse serviço para possibilidade de tal substituição, devendo ser realizado no local onde será construído o Espaço Educativo Rural e Urbano com 6 Salas de Aulas do (FNDE). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/04/2023.

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sondagem, com o intuito de apresentar a viabilidade da troca do tipo de fundação de estaca para sapata, onde o projeto básico do FNDE se volta para estaca, necessitando do laudo desse serviço para possibilidade de tal substituição, devendo ser realizado no local onde será construído o Espaço Educativo Rural e Urbano com 6 Salas de Aulas do (FNDE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00172/2023 - 17.04.23 - ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 12.000,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 3

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais destinados a banda de música do município de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.182,00.

Marizópolis - PB, 03 de Abril de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2023. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados a banda de música do município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/04/2023.

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados a banda de música do município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00151/2023 - 03.04.23 - BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 16.182,00.

ESTADO DA PARAÍBA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: Contratação de serviços técnico na área de engenharia civil a serem prestados na elaboração de Projetos de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 16.800,00.

Marizópolis - PB, 29 de Março de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 4

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnico na área de engenharia civil a serem prestados na elaboração de Projetos de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretário de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/03/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnico na área de engenharia civil a serem prestados na elaboração de Projetos de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00150/2023 - 29.03.23 - FRANCISCO SERGIO FERNANDES DINIZ - R\$ 16.800,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA PARA EVENTO; ADJUDICO o seu objeto a: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME - R\$ 190.480,00.

Marizópolis - PB, 17 de Abril de 2023
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA PARA EVENTO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME - R\$ 190.480,00.

Marizópolis - PB, 18 de Abril de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 5

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA PARA EVENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00170/2023 - 18.04.23 - LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - R\$ 82.700,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2023

Aos 18 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00032/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURA PARA EVENTO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME						
CNPJ: 10.667.670/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	PALCO - DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM BOX TRUSS MEDINDO 12,00M DE BOCA DE CENA COM 08,00M DE PROFUNDIDADE - ÁREA TOTAL DE 96,00 METROS QUADRADOS COM PÉ DIREITO DE 8,00 METROS DE ALTURA SUSTENTANDO TETO EM TRELIÇA Q50 E/OU Q70, COBERTURA VULCAN/LONA KP 1000 COM TRATAMENTO UV, ANTI - CHAMAS, FORMATO 02 ÁGUAS, COM TRAVAMENTO EM "X" E SUSTENTAÇÃO FIXADA AO CHÃO, PISO EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20MM MEDINDO 1,00M OU 2,00M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, FORRADO PISO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA,		Diaria		48.000,00	32.000,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 6

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROLENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, MODULADOS EM 100CM X 25CM COM 3,50CM DE ESPESSURA, TENDO UM PERFEITO AJUSTE ENTRE AS SECÇÕES E PERMITINDO UMA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME E SEM DESNIVEIS; POSSUI RAMPAS DE ENCAIXE PARA ACABAMENTO E ACESSIBILIDADE E ESCADA DE ACESSO, UMA ÁREA DE SERVIÇO MONTADA EM FECHAMENTO MEDINDO 10 X 5 METROS COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA (1) HAUS MIX 1º ANDAR MEDINDO 4 X 4 COM DOIS PISO COBERTURA EM TENDA E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDOS EM PLÁSTICOS TRANSPARENTES, SUSTENTAÇÃO PARA O PA (2) CAMARINS TIPO II MEDINDO 5 X 5 METROS, ESTRUTURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO, PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM PAINEL TS FORMICADO NA COR BRANCA, COM PISO ELEVADO DE 10CM DE ALTURA COM PORRAÇÃO EM CARPETE, NA COR GRAFITE, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO 03 (TRÊS) TOMADAS TRIPOLAR, 04 ARANDELAS COM LÂMPADAS DE 100 WATTS E AR - CONDICIONADO DE 12.000BTUS. OS CAMARINS E PALCO DEVERÃO ESTAR EQUIPADO COM 6 EXTINTORES TIPO (PÓ E ÁGUA) OS CAMARINS DEVERÁ ESTA EQUIPADO COM 4 PONTOS DE ENERGIA FUNCIONANDO, AR CONDICIONADOS INSTALADOS E FUNCIONANDO, 2 LUZ DE LED, 10 WATTS EM CADA CAMARIM, NO PALCO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 4 LUZ DE LED, 10 WATTS PARA ACESSA DA EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, A ÁREA DE SERVIÇO DEVERA ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 3 LUZ DE LED, 10 WATTS, O HAUS MIX DEVERA					
--	--	--	--	--	--



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 7

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

	ESTA INSTALADO E FUNCIONANDO 2 LUZ DE LED, 10 WATTS, TODA TENSÃO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA NA VOLTAGEM DE 220 WATTS, ACOMPANHAR A ART DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E A ART DE INSTALAÇÃO DE TODOS OS PONTOS DE ENERGIA FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/10/76 E DA LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA - CREA DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
2	SONORIZAÇÃO - PA: 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 16 AUXILIARES, (podem ser DIGIDESIGN) (PM5D) (CL5) (SOUND CRAFT), ou superior, 06 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS 06 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 MULTICABO 74 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 08 VIAS PARA CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITER, DE 60MTS. OU MAIS 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABOS EXCLUSIVO QUE ATENDA TODA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS. 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18, 1600 WATTS RMS. 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 02 OU 03 VIAS, OU EQUIVALENTE, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25MTS DO PALCO. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA CABEÇÃO DE AC	Diaria		47.000,00	28.000,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 8

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

COM 50MTS. NO MÍNIMO 01 APARELHO DE CD, QUE REPRODUZA MP3 E UM APARELHO DE MD. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR. FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DE SISTEMA MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL 56 CANAIS COM PRÉ - AMPLIFICADORES COM RECALL PARA TODOS OS CANAIS, 32 AUXILIARES, 08 MATRIX, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDE FILL, 02 SIDE FILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18 E 02 CAIXAS DE 03 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15 + DRIVE DE 2) OU SIMILAR 02 CAIXAS DE SUB 1X18?02 CAIXAS COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15, 02 FALANTES DE 6 E UM DRIVER DE 02), 90 CABOS DE MICROFONES, 50 PEDESTAIS, 10 GARRAS, 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS, 52 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF.12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS, FIOS E CABEAMENTOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO, ACOMPANHAR A ART DE INSTALAÇÃO DA SONORIZAÇÃO FEITA ATRAVÉS DOS ENGENHEIROS QUE FAÇAM PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA CONTATADA CONFORME RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/76 E 317 DE 31/10/86 E LEI FEDERAL 5.194/66 DO CONSELHO REGIONAL DE					
--	--	--	--	--	--



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 9

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

	ENGEHARIA - CREA DO BRASIL. TODAS AS DESPESAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. (OBS) TODO MATERIAL PODE SER IGUAL OU SIMILAR.					
3	LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, 12 BEAM DE; 12, 12 STROBOS ATOMIC 3000; 12 ELIPSODAIS TELEM; 4 MINI BRUTS COM 6 LÂMPADAS DWE; 20 LÂMPADAS PAR LED FOX 1 e 5; 24 LÂMPADAS PAR 64; 02: MAQUINA FUMAÇA PRO 3000; 02 SISTEMA DE DIMMER COM 36; CANAIS, 24 CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE AC COM 4KW POR: CANAL, SPLINTTER E CHAVE REVERSORA; 01 CONSOLE MA; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM FONE CLAER COM CABEAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO GELATINAS MODELO ROSCO PARA ATENDER AOS RIDERS TÉCNICOS DAS ATRAÇÕES, 01 (UM) PAINEL DE LED 24 PLACAS DE LED P10 PARA ATENDER O PALCO.		Diaria	47.000,00	28.000,00	
4	GERADOR DE 180 KWA (01 Gerador), MOVIDO A ÓLEO DIESEL, TRIFÁSICO, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB @ 1,5 METRO, ACOPLADO A CAMINHÃO 3X4, FIXADO POR MEIO DE GRAMPOS AO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/04 LANCES/25 METROS FLEXIVEIS (95MMX04X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A CAPACIDADE DO GRUPO GERADOR, ATERRAMENTO, PARA PROTEÇÃO COM 01 HASTE DE COBRE DE 03 METROS DE		Diaria	62.990,00	17.940,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 10

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

	COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16MM2 DE 05 METROS COM CONECTORES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E APRESENTAÇÃO DAS A.R.T. DO CREA ANTES DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COMO TAMBÉM QUALQUER OUTRA LICENÇA PERTINENTE				
5	BANHEIROS QUÍMICOS (20 cabines) - CABINE INDIVIDUAL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA E INCLINADA COM CANALETAS, PISO ANTIDERRAPANTE, CAIXA DE DEJETOS QUE FUNCIONA COMO MISTURA DE ÁGUA DILUÍDA EM PRODUTO QUÍMICOS BIODEGRADÁVEL, SEM FORMOL PARA DEGRADAR O MATERIAL SÓLIDO SEM POLUIR O MEIO AMBIENTE, TUDO DE RESPIRO, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VASO SANITÁRIO E MICTÓRIO ACOPLADO; TRINCA INDICADOR (OCUPADO/LIVRE); IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS; PORTA PAPEL HIGIÊNICOS E OBJETOS; ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL; MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PERMANENTE PADRONIZADA, COM SUÇÃO; DIMENSÕES 1,20 X 1,15 X 2,30 LARGURA COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE 170 LTS.	Diaria	44.000,00	16.000,00	
6	GRID: ESTRUTURA DE GRID EM BOX TRUSS Q30 (85 metros)	Diaria	42.500,00	10.000,00	
7	10 (DEZ) PRATICÁVEIS MEDINDO 2M X 1M	Diaria	21.450,00	2.900,00	
8	GRADES DE CONTENÇÃO: LOCAÇÃO DE 50M DE GRADES DE CONTENÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 1,20M DE ALTURA E 2,00M DE COMPRIMENTO.	Metros	50 19,80	990,00	
9	01 PAINEL DE LED 12 PLACAS DE LED P5 PARA TRANSMISSÃO DE CONTEUDOS VISUAIS, COM ARMAÇÃO DE GRID.	Diaria	22.950,00	5.900,00	
10	STANDS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONTENDO UMA TOMADA COM ENERGIA,	Diaria	101.500,00	15.000,00	



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 11

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

	MEDINDO NO MINIMO 2 X 2 METROS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA				
11	PALCO DE PEQUENO PORTE, MEDINDO NO MINIMO 5 X 4 METROS, PISO DE 30CM DE ALTURA COM COMPESADO, COBERTURA MODELO DUAS ÁGUAS COM ESTRUTURA DE TRELIÇA P30 DE ALUMÍNIO COM LONA BRANCA, COM PEDIREITO DE NO MINIMO 3 METROS DE ALTURA A ESTRUTURA DEVE SER MONTADA COM TRAVAS E AMARRAÇÕES DE AÇO ESTAKEADO COM CABO DE AÇO COM DOCUMENTAÇÃO DO CREA - ART, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	Diaria		43.500,00	14.000,00
12	LOCAÇÃO DE TENDA: TENDA TIPO PIRAMIDE, ABERTA MEDINDO 5 X 5M, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSÍVEIS	Diaria	50	395,00	19.750,00
TOTAL					190.480,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00032/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 12

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 13

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00032/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME.

CNPJ: 10.667.670/0001-10.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.

Valor: R\$ 190.480,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 18 de Abril de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

PUBLICAR:



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 14

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de Profissional para prestação de serviços na digitação de dados e elaboração de empenhos em software de informática da contabilidade pública e apoio no fechamento de balancetes mensais, bem como, elaboração de relatórios de dados a serem acompanhados pelo gestor para servir de base na aplicação dos recursos adequadamente; ADJUDICO o seu objeto a: LETICIA MARIA PALITO DINIZ 09399229408 - R\$ 30.000,00.

Marizópolis - PB, 13 de Abril de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2023, que objetiva: Contratação de Profissional para prestação de serviços na digitação de dados e elaboração de empenhos em software de informática da contabilidade pública e apoio no fechamento de balancetes mensais, bem como, elaboração de relatórios de dados a serem acompanhados pelo gestor para servir de base na aplicação dos recursos adequadamente; ADJUDICO o seu objeto a: LETICIA MARIA PALITO DINIZ 09399229408 - R\$ 30.000,00.

Marizópolis - PB, 13 de Abril de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços na digitação de dados e elaboração de empenhos em software de informática da contabilidade pública e apoio no fechamento de balancetes mensais, bem como, elaboração de relatórios de dados a serem acompanhados pelo gestor para servir de base na aplicação dos recursos adequadamente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 13/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00176/2023 - 13.04.23 - LETICIA MARIA PALITO DINIZ 09399229408 - R\$ 30.000,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 15

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 25 DE ABRIL DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: Aquisição de veículo de passeio para ação da secretaria de saúde do município de Marizópolis – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 147.180,00.

Marizópolis - PB, 24 de Abril de 2023

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: Aquisição de veículo de passeio para ação da secretaria de saúde do município de Marizópolis – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 147.180,00.

Marizópolis - PB, 24 de Abril de 2023

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio para ação da secretaria de saúde do município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00178/2023 - 25.04.23 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 147.180,00.